



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1929/2021

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS melhorias na sinalização viária horizontal e vertical na Rua Paranapanema, no Bairro Campos do Iguaçu, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize melhorias na sinalização viária horizontal e vertical na Rua Paranapanema no Bairro Campos do Iguaçu, nos cruzamentos a seguir especificados:

- Rua Paranapanema com a Avenida João Paulo II;
- Rua Paranapanema com a Travessa Jacutinga;
- Rua Paranapanema com a Rua Indóia;
- Rua Paranapanema com a Rua Mamoré;
- Rua Paranapanema com a Rua Trombetas;
- Rua Paranapanema com a Rua Chapecó;
- Rua Paranapanema com a Rua Jari;
- Rua Paranapanema com a Travessa Monjolo;
- Rua Paranapanema com a Rua Tibagi;
- Rua Paranapanema com a Rua Itaúna;
- Rua Paranapanema com a Rua Ipanema;
- Rua Paranapanema com a Rua Piquiri;
- Rua Paranapanema com a Rua Capivari;
- Rua Paranapanema com a Avenida Pôr do Sol;
- Rua Paranapanema com a Rua Jordão;
- Rua Paranapanema com a Rua Pirai;
- Rua Paranapanema com a Rua Iapó;
- Rua Paranapanema com a Rua Elói Lohmann;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Rua Paranapanema com a Rua Valdomiro Mariano Ferreira;
- Rua Paranapanema com a Rua Otmar Kerklec;
- Rua Paranapanema com a Rua Ernesto Mann;
- Rua Paranapanema com a Rua Paulo Shertner;
- Rua Paranapanema com a Rua Carlos Matias A. Becker.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores, que utilizam esses acessos diariamente e nos solicitam que seja melhor sinalizado, pois a sinalização viária precária, assim como a imprudência na direção, pode ser fatal para quem trafega pelas vias. A sinalização adequada é fundamental para a prevenção de acidentes fatais e para evitar a elevação no custo com a saúde no município. Pede providencias.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

Cabo Cassol
Vereador